



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 266, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 2.006/2024, de 27 de novembro de 2024; e Portaria Ufersa/Prograd nº 154/2024, de 5 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE do Curso de Ciência da Computação, *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes Danielle Simone da Silva Casillo e Paulo Henrique Lopes Silva para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciência da Computação – *Campus* Mossoró.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ciência da Computação – *Campus* Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Danielle Simone da Silva Casillo (Coordenadora);
- II - Paulo Henrique Lopes Silva (Vice-Coordenador);
- III - Danielle Simone da Silva Casillo;
- IV - Paulo Henrique Lopes Silva;
- V - Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes;
- VI - Luiz Carlos Aires de Macêdo;
- VII - Leiva Casemiro Oliveira;
- VIII - Kátia Cilene da Silva Moura;
- IX - Angélica Félix de Castro; e
- X - Fábio Francisco da Costa Fontes.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 154/2024, de 5 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE